



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE

1ª ALTERAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO 90/2016
PREGÃO ELETRÔNICO

Considerando questionamento recebido via e-mail e revisando o edital do processo licitatório em epígrafe, verificou-se a necessidade de acrescentar ao mesmo a exigência de apresentação de registro na ANVISA para os itens discriminados. Com isso, **INCLUI-SE** a seguinte exigência no item 7.4 (Outras Comprovações) do Edital e item 2 (Condições) do Termo de Referência:

A empresa deverá comprovar o registro na ANVISA dos itens em que for declarada vencedora através de apresentação de cópia da publicação do registro no Diário Oficial da União (DOU).

Por último, **ALTERA-SE** a data de abertura e prazos para recebimento das propostas, conforme transcreve-se abaixo e que passa a vigorar:

Recebimento das Propostas: das 0h do dia 19/10/2016 até as **14h45min** do dia **10/11/2016**;

Início da Sessão de Disputa de Preços: às **15h** do dia **10/11/2016** no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília – DF.

As demais informações contidas no Edital do processo licitatório em epígrafe permanecem inalteradas e em vigor.

Publique-se esta alteração na imprensa oficial deste Município (DOM) e no site www.campoalegre.sc.gov.br.

Publique-se ainda o Edital consolidado com a 1ª alteração no site do Município www.campoalegre.sc.gov.br

Campo Alegre - SC, 31 de outubro de 2016.

Lucilaine Mokfa Schwarz
Secretária Municipal de Administração